

Assunto: Resposta ao Ofício Vereador Nº 216/2026 – Solicitação de providências quanto às obras executadas pela SABESP nos bairros: Cambará, Santo Antônio e Flórida, especialmente no que se refere à recomposição do pavimento asfáltico.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício do Vereador nº 216/2026, que trata das intervenções realizadas pela SABESP nos bairros Cambará, Santo Antônio e Flórida, no município de São Roque, especialmente quanto à recomposição do pavimento após obras nas redes de abastecimento, apresentamos, de forma objetiva, os esclarecimentos e providências adotadas, em atendimento aos itens solicitados.

1. Cumprimento da Lei Municipal nº 5.981/2025

A SABESP orienta e fiscaliza a execução de seus serviços para garantir o atendimento integral às disposições da legislação municipal, especialmente quanto:

- ao fechamento das valas dentro do prazo legal;
- à recomposição do pavimento com material equivalente ao existente;
- à limpeza e à adequada liberação das vias após os serviços.

As intervenções realizadas decorrem de obras necessárias de remanejamento e modernização da rede de abastecimento, executadas de forma planejada para melhorar a eficiência operacional e evitar futuras intervenções nas vias. Eventuais ajustes de prazo podem ocorrer em função de condições climáticas adversas, que interferem diretamente na qualidade e na durabilidade do pavimento, sendo priorizada, nesses casos, a execução com o padrão técnico adequado.

2. Correção dos trechos com falhas

Em atendimento às manifestações recebidas, a SABESP mobilizou força-tarefa para vistoria técnica nos locais indicados.

As providências em andamento incluem:

- identificação e priorização dos pontos com inconformidades;
- remoção e reexecução dos trechos que apresentaram afundamentos, desníveis ou acabamento inadequado;
- recomposição da base e aplicação de revestimento asfáltico compatível com o pavimento original.

Ressalta-se que as intervenções fazem parte de obra preventiva de remanejamento de aproximadamente 5 km de rede de distribuição, executada antecipadamente em função do

municipal de recapeamento, medida que preservará o novo pavimento e reduzirá futuras interferências.

3. Providências para obras em andamento e futuras intervenções

Com o objetivo de assegurar maior rigor no cumprimento dos prazos e na qualidade dos serviços, foram adotadas as seguintes ações:

- realização de reuniões técnicas e notificações formais à empresa executora, com reforço das obrigações contratuais;
- intensificação da fiscalização de campo pelas equipes da SABESP;
- acompanhamento sistemático das frentes de recomposição;
- exigência de recomposição definitiva dentro do prazo legal, com material e padrão técnico compatíveis;
- reforço das exigências quanto à limpeza, sinalização e liberação segura das vias.

A obra encontra-se em fase final, com previsão de conclusão até o final de março de 2026. Após essa etapa, a Prefeitura Municipal prevê a execução do recapeamento nas vias do bairro Flórida, em ação integrada com as intervenções de saneamento realizadas.

A SABESP reafirma seu compromisso com o cumprimento da legislação municipal, com a qualidade dos serviços prestados e com a segurança e o bem-estar da população, mantendo atuação permanente e coordenada com o Poder Público Municipal.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Mauricio Tápia
Gerência Regional Médio Tietê

Excelentíssimo Senhor

MATEUS TARABORELLI FOINA

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Gerência Regional Médio Tietê
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Rua Dr. Costa Leite, 2.000 – Vila Nogueira – CEP 18.606-820 – Botucatu/SP
Tel. (14) 3811-8201
www.sabesp.com.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC99-7A25-8CF1-B1C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS AUGUSTO ROSSANEZI (CPF 431.XXX.XXX-64) em 12/02/2026 11:47:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WAGNER COSTA CARREIRA (CPF 130.XXX.XXX-47) em 12/02/2026 14:23:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MAURICIO TAPIA (CPF 155.XXX.XXX-94) em 12/02/2026 15:29:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/FC99-7A25-8CF1-B1C3>